



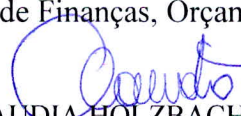
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

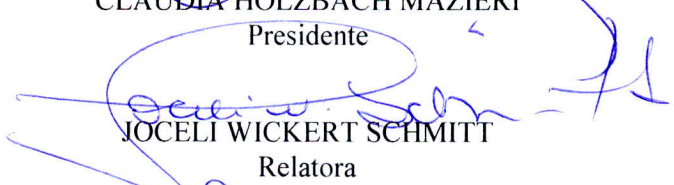
Ata nº 084/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem retificações. **Proposições de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 122/2025**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; **Projeto de Lei nº 125/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 126/2025**, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO TOZZIN, NESTE MUNICÍPIO; **Projeto de Lei nº 127/2025**, que RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE (CIPS) AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL 11.107 DE 2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS); e **Projeto de Lei nº 128/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Em relação ao Projeto de Lei nº 122/2025, que promove, dentre outras alterações na estrutura administrativa do Executivo Municipal, a criação do cargo comissionado de Direção denominado Diretor do Departamento de Comunicação Institucional, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, buscando contribuir para o aprimoramento da estrutura administrativa municipal e assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, recomendam que o Executivo Municipal revise os contratos mantidos com agências de publicidade e comunicação. Ademais, sugerem que seja garantida a disponibilização de estrutura física e tecnológica adequada, compreendendo, entre outros, equipamentos como câmeras fotográficas, smartphones, drones, softwares de edição de fotos e vídeos e serviços de armazenamento de mídia, a fim de padronizar a produção audiovisual institucional e otimizar o uso dos canais oficiais de comunicação. **Resultado das votações:** Os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, acompanhando o parecer da Eminente Relatora, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI

Presidente


JOELI WICKERT SCHMITT

Relatora


DALVO MARKUS

Membro